

A Estratégia Nacional de Defesa: Reflexão sobre o Papel da Sociedade na Construção da Defesa Nacional

Coronel Moacir Wilson de Sá Ferreira(*)

RESUMO

A Estratégia Nacional de Defesa, apresentada à sociedade brasileira em dezembro de 2008, constitui-se em marco legal e fundamental para as reflexões e ações sobre a Defesa Nacional, as quais devem ser compartilhadas pela sociedade brasileira. O presente trabalho pretende apresentar uma análise da Estratégia Nacional de Defesa em meio à discussão do papel e da responsabilidade dos cidadãos, juntamente com as instituições do Estado Brasileiro e das suas Forças Armadas. A esta análise acresce-se a da implementação da Defesa Nacional diante dos conflitos modernos e ameaças difusas, em que o terrorismo assume feição cada vez mais terrível. Nesse cenário tão conflituoso e de difícil conciliação de diferenças e de interesses entre Estados e sociedades, surge o tema Defesa Nacional como premissa fundamental de garantia da soberania e de manutenção da paz, dentro dos limites territoriais e extraterritoriais do País. A reflexão que este estudo pretende apresentar é de como a Estratégia Nacional de Defesa pode contribuir para a construção de uma consciência nacional voltada para a Defesa Nacional, entendida como a defesa dos interesses da Nação e do Povo brasileiro. Para tal, busca analisar os principais conceitos e argumentos sustentados na Estratégia Nacional de Defesa em relação à sociedade brasileira. Considera fundamental para a produção e a difusão de conhecimentos necessários ao comprometimento de todos os brasileiros na consecução das ações estratégicas de Defesa Nacional a participação e o estabelecimento de um amplo diálogo entre as instituições brasileiras, públicas e privadas.

Palavras-chave: Estratégia. Defesa Nacional. Sociedade. Estado Brasileiro. Soberania

ABSTRACT

The National Defense Strategy (END), presented to the Brazilian society in December 2008, is the fundamental legal framework for reflections and actions on national defense, which should be conducted by the Brazilian society. This paper aims to present an analysis of the National Strategy of Defense in the midst of discussing the role and the responsibility of citizens, together with the institutions of the Brazilian State and the Armed Forces, in the improvement of the National Defense due to modern conflicts and diffuse threats, where terrorism is the most terrible feature. In this scenario surrounded by conflict and difficult reconciliation of differences and interests between states and societies, the theme of National Defense emerge as a fundamental premise of ensuring the sovereignty of the Brazilian state as well as the maintenance of peace, within the territorial and extraterritorial limits. The reflection this study intends to present is how the National Defense Strategy can contribute to the construction of a national

awareness toward national defense, understood as the defense of interests of the nation and the Brazilian people. As a result, it seeks to analyze the main concepts and arguments supported by the National Defense Strategy in relation to Brazilian society as a whole, arguing that its participation and the establishment of a broad dialogue between public and private Brazilian institutions is essential in the production and dissemination of the necessary body of knowledge for the involvement of the society in achieving the strategic actions of National Defense.

Keywords: National Defense. Strategy. Society. Brazilian State. Sovereignty

1 INTRODUÇÃO

A Estratégia Nacional de Defesa (END) ¹ destaca, na sua introdução, que “[...] se o Brasil quiser ocupar o lugar que lhe cabe no mundo, precisará estar preparado para defender-se não somente das agressões, mas também das ameaças. Vive-se um mundo em que a intimidação tripudia a boa fé. Nada substitui o envolvimento do povo² brasileiro no debate e na construção da sua própria defesa”.

Cumprе ressaltar que o termo “construção” da Defesa Nacional, na opinião do autor do trabalho, não é o mais adequado, tendo em vista que a sociedade deve comprometer-se, a partir da Estratégia Nacional de Defesa, com a implementação das ações que objetivam consolidar a defesa do Estado brasileiro. Já a construção, propriamente dita, remonta à fundação desse mesmo Estado e deve ajustar-se, na atualidade, à sua estatura político-estratégica. Entretanto, o termo “construção” será mantido por coerência com a terminologia empregada na END.

Estudos recentes evidenciam como fundamental o compromisso da sociedade com Defesa Nacional. Nonato³ (2009, p.19), ao abordar os desafios à Defesa Nacional no Mundo Contemporâneo, resalta “o envolvimento da sociedade significa que, em tese, todos os cidadãos (no nosso caso, todos os brasileiros) devem, de uma forma ou de outra, estar comprometidos com a temática da defesa, em que pese serem a direção política do Estado e as Forças Armadas os segmentos sociais protagonistas dessa atividade”. Ressalta, ainda, “[...] como medida concreta, a orientação dos cidadãos, pela educação, sobre a imprescindibilidade da existência de um aparato nacional de defesa, de modo que a sociedade possa apoiar sua construção e reclamar das autoridades competentes a devida atenção para esse aspecto tão significativo da vida nacional”. Para Cortês⁴ (2009, p.42), “cada sociedade estabelece seus parâmetros de

¹ A Estratégia de Defesa Nacional editada como Decreto 6703, de 18 de dezembro de 2008 (2008, p.01).

² Do ponto de vista político, o Povo é a parcela da população que possui, em decorrência de vínculo direto com o Estado, condição básica para a cidadania. É do Povo, de sua vontade, que deriva a legitimação do poder político (ESG, 2003, p.55 e 56).

³ Artigo publicado pelo Coronel Reinaldo Nonato de Oliveira Lima na Coleção Meira Mattos, Revista das Ciências Militares.

⁴ Artigo publicado pelo Coronel George Luiz Coelho Cortês na Coleção Meira Mattos, Revista das Ciências Militares.

referência de segurança, de bem-estar e de aceitação das formas de distribuição dos bens econômicos entre seus estratos sociais. É nesse universo cultural que se percebe a segurança nacional [...]”.

As transformações ocorridas no mundo contemporâneo, que convive com ameaças e instabilidades nas relações internacionais entre Estados soberanos, apontam, cada vez mais, para um amplo debate sobre a Defesa Nacional, que se traduz por ações articuladas pela sociedade. Defarges (1999, p. 31) afirma que “a guerra era assunto dos príncipes. Ao final do século XVIII, ela se torna dos povos. A guerra representa, então, essa prova decisiva em que se forja e se mede a coesão de uma nação [...] a adesão das populações impõe-se como fator político-estratégico maior”. Pode-se inferir, com base no exposto, que a guerra é questão nacional porque afronta a soberania de uma nação e, conseqüentemente, a preparação para a guerra e para a defesa da soberania é uma questão de Estado e, portanto, de todos os cidadãos que conformam esse mesmo Estado. O poder político tem a sua legitimação na vontade manifesta do povo, daí o acerto da END ao ratificar que nada substitui o envolvimento do povo brasileiro na construção da defesa do Estado brasileiro.

O objetivo desse estudo é contribuir para que o debate em torno da Estratégia Nacional de Defesa seja um amplo exercício de participação da sociedade, significando o desenvolvimento de uma consciência nacional pró-defesa e de respeito ao Estado Democrático de Direito. Esse Estado deve, não apenas, assegurar os direitos dos cidadãos, mas, também, os seus deveres para com esse mesmo Estado. Debate que deve estar fundamentado em uma reflexão isenta de preconceitos e de posições fechadas à discussão de ideias.

É o que se propõe com a apresentação da reflexão crítica do autor sobre a Estratégia Nacional de Defesa.

2 MATERIAL E MÉTODO

2.1 Material

Durante as fases da pesquisa realizou-se uma revisão teórica, fundamentada nos textos das obras apresentadas como referência e na Estratégia Nacional de Defesa.

2.2 Método

Cabe destacar os aspectos mais relevantes da pesquisa que embasam a reflexão e propostas apresentadas neste artigo. DEMO (1989, p. 11) afirma que Metodologia “significa, na origem do termo, estudo dos caminhos, dos instrumentos para se fazer pesquisa. É uma disciplina instrumental a serviço da pesquisa. Ao mesmo tempo em que visa conhecer caminhos do processo científico, também problematiza criticamente, no sentido de indagar os limites da ciência [...]”.

A pesquisa foi dividida em três fases, apresentadas a seguir:

- Na primeira fase, o trabalho foi desenvolvido com base em uma pesquisa bibliográfica e documental. O método de abordagem para execução possibilitou a apresentação de conceitos teóricos e uma visão histórica, com foco principal sobre os conceitos de política, estratégia, soberania, segurança e defesa.

- Na segunda fase, foi realizada uma análise da Estratégia Nacional de Defesa para fundamentar as conclusões apresentadas neste trabalho.

- Por fim, na terceira fase, com base nos resultados da pesquisa das duas fases anteriores, realizou-se uma reflexão crítica com o objetivo de verificar o papel da sociedade na construção da Defesa Nacional. Segundo Vera (1976, p.126), “a reflexão crítica sobre o material bibliográfico inicia-se a partir do momento da seleção, que já implica assumir uma atitude crítica face aos textos. A crítica da documentação, em sentido estrito, consiste em formular um juízo de valor sobre os textos como tais”.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

No texto da Estratégia Nacional de Defesa, apresentado à sociedade, encontram-se a sua natureza e o seu âmbito ao intitular-se “[...] vínculo entre o conceito e a política de independência nacional, de um lado, e as Forças Armadas para resguardar essa independência, de outro [...] e os meios para fazer com que a Nação participe da defesa” (END, 2009, p.3).

O papel constitucional das Forças Singulares, no tocante à defesa do Estado brasileiro, está definido, de forma objetiva e precisa, no Art. 142 da Constituição Federal de 1988 quando estabelece que “as Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem”.

Verifica-se que a Carta Magna brasileira, ao destacar o papel prevalente da direção política do Estado e das Forças Armadas em relação às questões relacionadas com a defesa, não exclui a participação da sociedade e das demais instituições. Nesse sentido, a Estratégia Nacional de Defesa significa uma convocação aos cidadãos brasileiros para atuarem, de forma ativa, no processo de construção da Defesa Nacional.

Julga-se importante ressaltar que o presente trabalho, que busca discutir a participação da sociedade⁵ na construção da Defesa Nacional, não esgota o assunto e cumpre o papel de contribuir para a

⁵ O termo sociedade é um dos mais vagos e gerais do vocabulário dos sociólogos. Pode significar tudo, desde um povo primitivo não civilizado a uma nação-estado, ou desde a referência mais geral à espécie humana a grupos organizados de pessoas relativamente pequenos. A noção de sistema social substituiu a ideia de considerar um tal povo como sociedade. O uso do termo sociedade alargou-se de modo a aproximar-se de nação (1993, p.431 e 432).

socialização desse instrumento da maior importância estratégica e de extrema relevância para a defesa do Estado brasileiro, bem como para o seu correto entendimento por todos os cidadãos brasileiros.

A agenda dos governos na atualidade não pode excluir a questão da defesa. O momento atual apresenta-se oportuno, como evidencia a Estratégia Nacional de Defesa, para que se realize um amplo debate sobre assuntos de defesa com a participação de toda a sociedade brasileira.

3.1 Segurança e Defesa Nacional

A Política de Defesa Nacional⁶ define Segurança como “a condição que permite ao País a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos interesses nacionais, livre de pressões e de ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício do direito e deveres constitucionais” e Defesa como um “conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas”. Segurança, portanto, é um estado, um sentimento, e Defesa um ato, que remete às ações e medidas concretas. Para Vidigal (2004, p.21 e 22), “na atual realidade brasileira, as questões de segurança são predominantes sobre as questões de defesa: a guerra como último recurso da política, embora possível no nosso caso, parece improvável, e com isso os dirigentes do País privilegiam os problemas de segurança, mais visíveis e mais prementes”.

A ausência de conflitos envolvendo o Brasil contribuiu para o desinteresse da sociedade brasileira para com os assuntos relacionados com a defesa e, conseqüentemente, a ausência de uma consciência nacional a cerca do tema.

3.2 Política, Estratégia e Poder

É importante entender o papel da sociedade na construção da defesa do Estado brasileiro como parte essencial de um projeto nacional. Costa (2004, p.38), afirma que “[...] tanto o projeto nacional, quanto a sua parte que trata da segurança e da defesa são, antes de tudo, questões de natureza estratégica”. E conclui que “a metodologia clássica para a solução destas questões é submetê-la ao triângulo indissolúvel que correlaciona a política, a estratégia e o poder⁷. A política nos coloca o que fazer, a estratégia, o como fazer e o poder, com que meios fazer”.

Para Bobbio (1993, p.954), “o conceito de Política, entendida como forma de atividade ou de práxis humana, está estreitamente ligado ao de poder”.

⁶ A Política de Defesa Nacional, editada como Decreto 5484, de 30 de junho de 2005.

⁷ O Poder se apresenta como uma conjugação interdependente de vontades e meios, voltada para o alcance de uma finalidade. A vontade, por ser um elemento imprescindível na manifestação do Poder, torna-se um fenômeno essencialmente humano, característico de um indivíduo ou de um agrupamento de indivíduos (ESG, 2008, p. 29).

André Beaufre (1998, p. 27 e 28), ampliando o conceito da antiga estratégia militar que era considerada a arte de empregar forças militares para atingir resultados fixados pela política, chama a atenção que “a estratégia é a arte da dialética das forças, ou, ainda mais exatamente, a arte da dialética das vontades empregando a força para resolver seu conflito”. Chama a atenção, também, que “[...] a finalidade da estratégia é atingir os objetivos fixados pela política, utilizando da melhor maneira os meios de que se dispõe”. Nesse sentido, pode-se atestar que a Estratégia de Defesa de um Estado soberano deve ser precedida de uma Política de Defesa e aquele que dispõe dos melhores meios possui melhores condições para impor a sua vontade e/ou de preservar incólumes seus interesses.

Um dos pontos fundamentais do debate em torno do papel da sociedade na construção da Defesa Nacional é o cumprimento integral do objetivo nacional de defesa⁸ em conscientizá-la da importância desse tema para o País. Com base no conceito de estratégia de Beaufre, surge a questão: até que ponto a nossa sociedade está disposta a reduzir ou a eliminar a prevalência de vontades pessoais e corporativas em benefício da vontade nacional de construir a defesa do Estado brasileiro? Em que medida a sociedade brasileira está disposta a fazer prevalecer a vontade nacional sobre vontades estrangeiras que afrontem os interesses da Nação?

A essa altura, observa-se a dimensão do desafio a ser enfrentado no desenvolvimento de uma consciência nacional voltada para a defesa do Brasil e, sobretudo, para a implementação da END.

A educação, fator imprescindível em qualquer programa de desenvolvimento nacional, apresenta-se como solução para o enfrentamento que se avizinha da Nação brasileira no mister de consolidar sua Defesa.

3.3 Estado e Sociedade

A vida em sociedade decorre da necessidade dos indivíduos, pela sua própria natureza, de se agruparem e de se organizarem em segurança. A Política surge “como um fato natural da convivência humana. Cabe à sociedade nacional, por meio da Política, estabelecer seus objetivos e, nestes apoiados, compor uma ordem social justa, [...] estruturar o Estado, garantir os direitos individuais e inserir-se no contexto internacional” (ESG, 2008, p.41).

⁸ A Política de Defesa Nacional (2005) considera como objetivos nacionais de Defesa: garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial; defender os interesses nacionais e as pessoas, os bens e os recursos brasileiros no exterior; contribuir para a preservação da coesão e da unidade nacionais; promover a estabilidade regional; contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais; intensificar a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais; manter as Forças Armadas modernas, integradas e balanceadas.

O Estado⁹ é responsável pela organização e pelo [controle](#) social. Entretanto, não se pode esquecer que a sociedade se apresenta como um dos elementos constitutivos desse mesmo Estado e deve portar-se como partícipe de sua própria defesa. Cabe ressaltar que “a formação do Estado coincide justamente com o monopólio do uso do poder e da autoridade” (ESG, 2008, p.42).

O debate sobre a Defesa Nacional não pode prescindir da participação da sociedade, aí inclusos civis e militares. Somente com o debate pode-se construir um pensamento convergente em relação à defesa do Estado, em toda a sua complexidade e extensão. Observa-se a importância dessa participação na afirmação da “independência nacional, assegurada pela democratização de oportunidades educativas e econômicas e pelas oportunidades para ampliar a participação popular nos processos decisórios da vida política e econômica do País. O Brasil não será independente enquanto faltar para parcela do seu povo condições para aprender, trabalhar e produzir” (END, 2009, p.2).

Surgem os seguintes questionamentos: de que poder militar a sociedade deseja dotar o Estado brasileiro para o seu fortalecimento político-estratégico e econômico no cenário internacional? Como reduzir significativamente as desigualdades socioeconômicas e de exclusão para que a sociedade brasileira possa participar de maneira efetiva do fortalecimento do Estado brasileiro? Como desenvolver a consciência coletiva¹⁰? Entendida como um estado representativo, cognitivo e emocional, que abrange, além da própria pessoa, todos os indivíduos do próprio grupo, assim como interesses e valores culturais, a consciência coletiva inclui todos e tudo a que as palavras nós e nosso se reportam. Essa capacidade de representar as pessoas do próprio grupo e a cultura comum como unidade constitui a fonte mais importante da coesão e da solidariedade social (Dicionário de Sociologia, 1977, p.78). A educação apresenta-se, mais uma vez, como a solução para desenvolver a consciência coletiva.

Sem dúvida, as melhores respostas às questões acima serão aquelas encontradas pela própria sociedade, no sentido de prepará-la para construir uma defesa que garanta a soberania brasileira conforme a estatura político-estratégica de um Brasil protagonista no concerto das nações e nas relações internacionais.

Na visão de Weber (1966), política, no sentido mais amplo, significa “qualquer tipo de liderança independente em ação”. No sentido restrito, política está relacionada com a liderança do Estado, que detém o monopólio do uso legítimo da força dentro dos limites do seu território. Na concepção do referido estudioso, para que um Estado exista é necessário um conjunto de pessoas (sociedade) que

⁹ A Nação, ao organizar-se politicamente, escolhe um modo de aglutinar, expressar e aplicar o seu Poder, de maneira mais eficaz, mediante a criação de uma macroinstituição - o Estado - a quem delega a faculdade de instituir e pôr em execução o processo político-jurídico, a coordenação da vontade coletiva e a aplicação judiciosa de parte substancial do seu poder (ESG, 2008, p. 30).

¹⁰ Definido por Emile Durkheim como “the body of beliefs and sentiments common to the average of members of a society” (The Concise Oxford Dictionary of Sociology, 1994, p.66).

obedeça à autoridade dos detentores do direito de deliberar, reconhecidamente legítimo, no referido Estado. Importante destacar que a política fundamenta-se nesse direito e pode ser entendida como a produção do poder pelo Estado.

A socialização da Estratégia Nacional de Defesa passa pela melhora nas condições socioeconômicas do povo brasileiro, com ênfase na educação. Em síntese, significa que, ao fortalecer a sociedade que conforma o Estado, este resulta mais fortalecido no plano interno e no ambiente internacional.

Segundo a Estratégia Nacional de Defesa (2009, p.29) “a base da defesa nacional é a identificação da Nação com as Forças Armadas e das Forças Armadas com a Nação. Tal identificação exige que a Nação compreenda serem inseparáveis as causas do desenvolvimento e da defesa”.

3.4 Soberania Nacional

O Brasil vive, no plano regional, a ausência de conflitos militares há mais de um século. Se observarmos o plano internacional, nosso País esteve envolvido em conflito, entre estados, por ocasião da 2ª Guerra Mundial. Atualmente, a nossa participação tem sido como agente da paz mundial e regional a serviço da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA), respectivamente.

Não se espera mudança na tradição pacífica e pacifista do Estado brasileiro que traduz valores de uma sociedade vocacionada para a paz e para a cooperação entre os povos. Espera-se que ações efetivas sejam adotadas pela sociedade brasileira para garantir a paz interna e externa, com a afirmação, cada vez mais contundente, de que cabe ao Brasil decidir soberanamente sobre as questões que envolvem os interesses nacionais, respeitadas às normas internacionais que regulam as relações entre Nações soberanas.

O Estado brasileiro tem a soberania como um dos seus Objetivos Fundamentais¹¹, juntamente, com a democracia, integração nacional, integridade do patrimônio nacional, paz social e progresso.

O conceito tradicional de soberania de um Estado pressupõe autonomia de poder e, consequentemente, capacidade de defesa e exclusividade desse mesmo poder nos limites do seu território. A sociedade brasileira é responsável pelo poder instituído e por, consequência, pela garantia da soberania dessa capacidade.

Para Morgenthau (2003), a soberania é definida a partir do pressuposto da suprema autoridade legal de uma nação para aprovar leis e fazê-las cumprir dentro de um determinado território e, como consequência, a independência e a igualdade em relação à autoridade de qualquer outra nação nos termos do

¹¹ A Escola Superior de Guerra define Objetivos Fundamentais (OF), ao lado dos objetivos de Estado (OE) e dos Objetivos de Governo (OG), como uma subdivisão dos Objetivos Nacionais (ON) - são aqueles que a Nação busca satisfazer, em decorrência da identificação de necessidades, interesses e aspirações, em determinada fase de sua evolução histórico-cultural (ESG, 2008, p. 22 e 23).

direito internacional. Bobbio (1993, p.1179) “[...] Soberania indica o poder de mando de última instância, numa sociedade política [...]”.

A ideia de independência em relação à autoridade exógena ao Estado e o fundamento da igualdade estão presentes na definição de soberania. No campo do direito internacional, entretanto, observa-se uma situação paradoxal: o reconhecimento da igualdade dos Estados em termos de soberania, mas, na prática das relações entre esses mesmos Estados, uma desigualdade de soberania, imposta pelos que detêm o poder político e econômico, respaldado pelo poder militar.

A questão da soberania nacional passa pela vontade política autônoma, pelo fortalecimento do pensamento estratégico nacional, pelo domínio de tecnologia dos recursos de defesa a serviço do Estado, entre outros aspectos. Nesse sentido, a massa crítica envolvida com ciência, tecnologia e assuntos de interesse do País deve ser empregada no esforço nacional de construção da capacidade de defesa do Brasil e da afirmação de sua soberania.

Para o desenvolvimento científico-tecnológico em defesa, cabe ao Estado brasileiro definir o grau de comprometimento da sociedade e da sua contribuição por meio de ações governamentais que fortaleçam a soberania, bem como o nível de capacitação e instrumentalização das Forças Armadas.

Em qualquer momento da história dos Estados Nacionais e nos mais diferentes contextos de suas relações, conflituosas ou não, está sempre presente a disputa pelo poder e, portanto, figura a questão da soberania como realidade política com influência no sistema internacional e como desafio das sociedades pertencentes a esses Estados.

Fica clara a posição de que cabe à sociedade definir o grau de independência pretendido, ou seja, a supremacia do Estado e tudo o que ele representa em termos de autoridade em relação a outros Estados e a afirmação plena de que não há autoridade superior no âmbito de seu território.

4 CONCLUSÃO

A Estratégia Nacional de Defesa é um documento de Estado e seus objetivos, de médio e longo prazo, devem não somente definir ações para a reorganização das Forças Armadas e para a construção de uma base de defesa nacional, mas, também, proporcionar condições para a sociedade participar desse desafio. Apresentada sob a égide de um projeto de País, parte da premissa de que um Brasil, ator global e regional de destaque no concerto das nações, deve ser também uma potência militar capacitada para defender e garantir sua soberania e os seus interesses nacionais.

Esse trabalho teve como escopo promover uma reflexão sobre a importância do papel da sociedade brasileira na construção da Defesa Nacional. O Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (2004), afirmou que “em uma democracia que dia a dia se aprofunda, os detentores de mandatos eletivos não podem prescindir de debater com a sociedade. Deixamos para trás a ilusão de que as decisões tomadas em gabinetes isolados da voz plural da sociedade seriam a melhor forma de decidir os rumos a

seguir”. E prossegue destacando “que o governo democrático não se exerce apenas ouvindo o que a sociedade deseja, mas também com ela explorando os caminhos capazes de converter suas aspirações em realidade concreta”.

A Defesa Nacional deve fazer parte da relação das aspirações da sociedade brasileira e os temas relacionados a ela constar, prioritariamente, da agenda política de todos os governos como os mais relevantes da sociedade, e não apenas de debates isolados. Observa-se, neste sentido, o imperativo da simultaneidade entre a atualização do pensamento brasileiro sobre segurança e defesa e a participação de toda a sociedade nesse debate. É fundamental, no momento internacional atravessado pelo Brasil, em um mundo de incertezas e de ameaças, pensar e agir em relação às questões que envolvem a afirmação e a defesa da soberania do Estado brasileiro.

O debate proposto nesse trabalho destacou a importância da reflexão crítica voltada para o comprometimento de toda a sociedade com o tema Defesa Nacional. Essa reflexão não pode prescindir de uma ampla liberdade de pensamento conjugada com o compromisso de cada cidadão com as questões fundamentais do Estado, que integra e que ajuda a conformar, sempre atendendo aos interesses nacionais.

Os assuntos relacionados com a Defesa Nacional devem ser discutidos com visão estratégica de Brasil justo e soberano. A construção da Defesa Nacional com a participação de toda a sociedade brasileira implica promover o desenvolvimento social, em que a educação de todos os cidadãos se solidifique como prioridade na formação de uma nova consciência nacional.

Espera-se que a Estratégia Nacional de Defesa proporcione o aprofundamento do diálogo entre os responsáveis institucionais pela Defesa Nacional, com destaque para o Governo brasileiro e a sociedade como um todo. Cabe ao Estado Brasileiro demonstrar ao mundo sua posição nas questões que envolvem a Defesa Nacional. É imprescindível que as políticas formuladas orientem as ações estratégicas de defesa e promovam, pela educação, o desenvolvimento de uma consciência coletiva que seja a base da construção da defesa nacional.

Torna-se essencial ao exercício do debate o respeito absoluto à liberdade de opinião, à crítica construtiva e aos pontos de vistas divergentes, Tem-se como fundamental debater com espírito de ouvir para aprender e como indispensável aproveitar conhecimentos e experiências.

O governo brasileiro não pode prescindir de passar, substancialmente, do discurso à ação e os governantes, de colocarem os Interesses Nacionais acima de interesses menores. É imprescindível para a sociedade ser cada vez mais nacional. É imprescindível para cada cidadão ser cada vez mais brasileiro.

REFERÊNCIAS

ARON, Raymond. **Paz e Guerra entre as Nações**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1979.

BEAUFRE, André. **Introdução a Estratégia**. Tradução de Luiz de Alencar Araripe. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1998.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1993.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 05 de outubro de 1988, e emendas. Brasília: Imprensa Nacional, 1999.

CARDOSO, Alberto Mendes. **Os Treze Momentos: análise da obra de Sun Tzu**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1987.

DEFARGES, Philippe Moreau. **Problemas Estratégicos Contemporâneos**. Tradução de Luiz de Alencar Araripe. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1999.

DICIONÁRIO DE SOCIOLOGIA. Porto Alegre: Editora Globo, 1977.

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. **Manual Básico, Volume I, Elementos Fundamentais**. Rio de Janeiro: A Escola, 2008.

FREUND, Julien. **Sociologia de Max Weber**. Rio de Janeiro: Forense, 1966.

LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2008.

LEONARD, Roger Ashley. **Clausewitz: trechos de sua obra**. Tradução de Delcy G. Doubrawwa. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 1988.

MORGENTHAU, Hans J. **A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz**. Brasília: Editora Universidade de Brasília/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo/Instituto de Pesquisa em Relações Internacionais, 2003.

PARET, Peter. **Construtores da Estratégia Moderna: de Maquiavel a era Nuclear**. Tradução de Joubert de Oliveira Brízida. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2001.

PINTO, José Roberto de Almeida, coordenador. ROCHA, A. J. Ramalho da, coordenador. SILVA, R. Doring Pinho da, coordenador. **Pensamento brasileiro sobre Defesa e Segurança**. Brasília: Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação, 2004.

MARSHALL, Gordon. *The Concise Dictionary of Sociology*. New York: Oxford University Press, 1994.

VERA, Armando Asti. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Tradução de Maria Helena Guedes Crespo e Beatriz Marques Magalhães. Porto Alegre: Globo, 1976.

O autor é Coronel da Arma de Cavalaria do Exército Brasileiro, Doutor em Ciências Militares e Especialista em Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, ambos pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME). Atualmente serve no Gabinete do Comandante do Exército (Brasília-DF). (E-mail: celsaferreira@gmail.com).

